



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N° 032/2021	1
DECRETO N° 033/2021	1

Decreto n° 032/2021 **DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO E EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO QUADRIÊNIO 2018 A 2021, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 21 de 22 de dezembro de 2009, republicada em 28 de dezembro de 2016 e o art. 10, I e II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; CONSIDERANDO a inadequação de parte dos representantes do Conselho Municipal de Educação em decorrência de seu afastamento e/ou exoneração dos cargos e/ou empregos que habilitavam estes conselheiros a exercerem suas funções e atribuições neste órgão da esfera municipal; **DECRETA:** Art. 1º - Ficam DESTITUÍDOS E EXONERADOS de suas funções do Conselho Municipal de Educação os seguintes conselheiros. **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação Titular:** Cleuberth Nunes Lima CPF: 922.352.713-91 **Suplente:** Simone Cristina da Silva Rocha CPF: 018.660.631-11 **Titular:** Riquelme Andrade Paz CPF: 871.209.503-63 **Suplente:** Antônio Andrade Gomes da Silva Filho CPF: 953.658.343-72 **II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Titular:** Iaponira Silva de Abreu CPF: 023.591.313-89 **Suplente:** Luciana Santos Amaral CPF: 032.986.933-75 **III - Representantes do Poder Legislativo: Titular:** José Ribamar Muniz Lobato CPF: 076.555.333-34 **Suplente:** José Lobato Coimbra Neto CPF: 066.637.033-15 Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 02 de agosto de 2021. **MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS Prefeito Municipal**

Decreto n° 033/2021 **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO QUADRIÊNIO 2018 A 2021, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 21, de 22 de dezembro de 2009, republicada em 28 de dezembro de 2016 e o art. 10, I e II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. CONSIDERANDO a destituição e exoneração dos membros da composição anterior do Conselho Municipal de Educação, pelo não enquadramento nos órgãos ou setores com representatividade no referido conselho, na forma do Decreto Municipal n° 32/2021, CONSIDERANDO que, após procedimentos formais estabelecidos na Lei Municipal retromencionada, foram indicados pelos órgãos e setores competentes, os novos membros para a composição do Conselho Municipal de Educação; **DECRETA: Art. 1º** - Com vistas à destituição da composição anterior, nos termos do Decreto Municipal n° 32/2021 promulgado de acordo com a Lei Municipal n° 21 de 22 de dezembro de 2009, republicada em 28 de dezembro de 2016, em caráter excepcional, os seguintes cidadãos indicados pelos órgãos com representatividade no Conselho Municipal de Educação, no período restante de 2018 a 2021. **I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular:** Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira - CPF: 045.796.433-21 **Suplente:** Sonia Maria Santos Silva - CPF: 437.929.953-87 **Titular:** Natália Santos Gomes - CPF: 008.810.243-25 **Suplente:** Eudes Gomes Santos - CPF: 332.616.603-68 **II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Titular:** Jaqueline da Silva Amorim Rezende - CPF: 602.157.333-12 **Suplente:** Welton Silva Rocha - CPF:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 965fb3a129168a42439230976e58dce7aaf3f3df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



034.552.573-64 III - Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino **Titular:** Mariléia Souza Teixeira - CPF: 897.133.033-34 **Suplente:** Maria Raimunda Rodrigues da Silva - 006.974.913-23 **Titular:** Magno Riquelme Andrade Paz - CPF: 871.209.503-63 **Suplente:** Araildes Araujo Silva - CPF: 890.400.073-49 **IV - Representantes de Professores da Rede Estadual de Ensino: Titular:** Francileide de Almeida Carvalho - CPF: 843.778.877-00 **Suplente:** Raniery de Sousa Silva - CPF: 008.192.683-99 **V - Representantes do Poder Legislativo Municipal: Titular:** Venâncio Alibio Santos Paz - CPF: 968.576.093-49 **Suplente:** Maria Aparecida Araújo Carvalho - CPF: 968.559.243-87 **VI - Representantes da Classe Estudantil Municipal: Titular:** Andressa Souza dos Santos - CPF: 619.109.603-81 **Suplente:** Edna Dias de Araújo - CPF: 621.065.723-01 **Art. 2º** - Permanecem inalterados os representantes das seguintes categorias com representatividade no Conselho Municipal de Educação: **VII - Representantes dos Professores da Rede Particular de Ensino: Titular:** Jamila Cristina Diniz Alves - CPF: 042.824.403-33 **Suplente:** Josué Silva Sousa - CPF: 015.346.403-80 **VIII - Representantes da Associação de Pais de Alunos Titular:** Lídia Dalila Alves - CPF: 002.597.433-56 **Suplente:** Silvana Batista Martins - CPF: 041.967.623-60 **IX - Representantes da Classe Estudantil Municipal: Titular:** Leodiane Evangelista Alves - CPF: 043.055.693-45 **Suplente:** Ronilson dos Santos Barbosa - CPF: 090. 976.533-20 **Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 02 de agosto de 2021. **MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS Prefeito Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 965fb3a129168a42439230976e58dce7aaf3f3df

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

